



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 237/2025

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o período de 2025.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 21/2025 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **21 a 29 de julho de 2025**. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: “**Inscrição Seleção Aluno Especial – 2025.2 – Nome da disciplina escolhida**”.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar diplomadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A(O) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

anexos deste edital e na página do Programa no link
(<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/informacoes/formularios-e-documentos/>) e anexar
Pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2025;
- Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer em apenas **uma** disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo.

Disciplinas	Vagas	Docente (s)	Datas/Horários
Nome: PENSAMENTO RACIAL BRASILEIRO Linha 1 Carga horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Investiga conceitos relacionados a pensadores brasileiros acerca do conceito de raça e racismo e sua influência na formulação das teorias raciais produzidas no Brasil da segunda metade do século XIX até a contemporaneidade. Acesso à bibliografia básica: https://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/disciplinas-optativas/	10	Profa. Dr. José Valdir Jesus de Santana	Dias e horários: quintas-feiras das 14h às 18h
Nome: TÓPICOS ESPECIAIS I Linha 1 Carga horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Raça e etnia, mestiçagem, racismo e	10	Prof. Dr. Luiz Gustavo Santos da Silva	Dias e horários: quintas-feiras, das 8h às 12h



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

racialismo, preconceito e discriminação e suas repercussões no pensamento social brasileiro. Branquitude, negritude, diversidade étnico-racial e formação docente. As Diretrizes curriculares para as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar indígena e a formação de professores A formação de professores para educação das relações étnico-raciais na escola.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 9 JAN. 2003. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm.

BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico – raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- brasileira e Africana. **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão**. Brasília: MEC, SECADI, 2013. p.104.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Resolução CNE/CEB 8/2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. de 2012, Seção 1, p. 26.

FONSECA, Marcus Vinícius, SILVA, Carolina Mostaro Neves de, FERNANDES, Alexsandra Borges, (orgs.). **Relações étnico-raciais e educação no Brasil**. Belo Horizonte. Mazza



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

<p>Edições, 2011.</p> <p>GOMES, Nilma L. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.</p> <p>GOMES, Nilma L. Educação, identidade negra e formação de professores: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. Educação e pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 167-182, jan./jun. 2003.</p> <p>GOMES, Nilma L. Por uma indignação antirracista e diaspórica: negritude e afro-brasilidade em tempos de incertezas. Revista da ABPN, v. 10, n. 26, jul-out, p. 111-124, 2018.</p> <p>MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 5.ed. Belo Horizonte. Grupo Autêntica, 2020.</p> <p>SODRÉ, Muniz. O Fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2023.</p>			
<p>Nome: TÓPICOS ESPECIAIS II</p> <p>Linha 2 Carga horária: 30 horas Créditos: 02 Ementa: Feminismos Negros. Produção de conhecimento de mulheres negras com ênfase nas agências e experiências. Metodologia de pesquisas que mobilizem as noções, filiações teóricas, produzidas por mulheres negras que contribuem para alargar os campos das ciências humanas e sociais. Bibliografia Básica:</p> <p>BUENO, Winnie. Imagens de controle: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins. 1ª ed. Porto Alegre, RS, Editora Zouk, 2020.</p> <p>COLLINS, Patricia Hill. O pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a</p>	10	Prof. Dra. Maria de Fátima de Andrade Ferreira	Dias e horários: quintas-feiras, das 14h às 18h



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

<p>política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.</p> <p>_____ ; BILGE, Sirma. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2021.</p> <p>DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Ilustrações Goya Lopes. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.</p> <p>EVARISTO, Conceição. Escrevivência e seus subtextos. DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabela Rosado. Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.</p> <p>_____, Conceição. Olhos d'Água. 1ª ed. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.</p> <p>FIGUEIREDO, Angela. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial. Tempo & Argumento, Florianópolis, v. 12, n. 29, e0102, jan./abr. 2020\</p> <p>FONSECA, Maria Nazareth Soares. Escrevivência: sentidos em construção. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabela Rosado. Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.</p> <p>GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, p. 223-244, 1984.</p> <p>GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.</p> <p>MACHADO, Tais Sant'Anna. "Um pé na cozinha": uma análise sócio-histórica de cozinheiras negras no Brasil. Tese (Doutorado).</p>			
---	--	--	--



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

<p>Brasília, DF: Departamento de Sociologia, 2021.</p> <p>MACHADO, Bárbara Araújo. “Recordar é preciso.”: Conceição Evaristo e a intelectualidade negra no contexto do movimento negro brasileiro contemporâneo (1982-2008). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2014.</p> <p>MARTINS, Leda Maria. Afrografias da memória: o Reinado de Rosario de Jatobá. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Mazza Edições, 2021.</p> <p>MIRANDA, C.; CARMO, A. C. O. do; OLIVEIRA, C. R. C. de. Reaprendizagens sobre democracia e educação na diferença. Educar em Revista, Curitiba, v. 36, e75585, 2020.</p> <p>MOREIRA, Núbia Regina. A organização das feministas negras no Brasil. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2011.</p> <p>MOREIRA, Nubia; CARDOSO, Thaís Teixeira. Mulheres negras em marcha contra o racismo, a violência e pelo bem viver: indícios para um currículo antirracista. Cadernos de Pesquisa, v. 27, n. 4, p. 129–151, 2020.</p> <p>NUNES, Isabella Rosado. Sobre o que nos move, sobre a vida. DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado. Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.</p> <p>OLIVEIRA, Iris Verena. Giras de escrevivências: miragens metodológicas para pesquisa no campo do currículo. Revista Espaço do Currículo, v. 14, n. Especial, p. 1-20, 2021.</p> <p>OLIVEIRA, Iris Verena; LIMA, Jeane Matos Araújo; SANTOS, Geniclécia. Escrevivências” e afectos literários entre universidade e escola. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 17,</p>			
--	--	--	--



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

e2218362 p. 1-19, 2022.			
SANTANA, Bianca (org.). Inovação ancestral de mulheres negras : táticas e políticas do cotidiano. São Paulo: Oralituras, 2019.			
SOUZA, Florentina da Silva. LIMA, Maria Nazaré (orgs.) Literatura afro-brasileira. Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.			

1.4.2. A(O) candidata(o) deverá indicar na justificativa qual disciplina pretende cursar.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos em cursar a disciplina.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **07 de agosto de 2025**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **11 a 13 de agosto de 2025**, apresentando os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Requerimento de matrícula preenchido (encaminhado via e-mail pelo PPGREC);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- Histórico escolar;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- g) Comprovante de votação na última eleição;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão conforme dias e horários apresentados no quadro 1.4.1. e se iniciarão no mês de agosto de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A(O) aluna(o) especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunas(os) especiais são aquelas(es) matriculadas(os) exclusivamente em disciplinas optativas do PPGREC, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PPGREC.

6.3. O aceite final da(o) aluno especial fica a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, após anuência do(a) docente responsável pela disciplina.

6.4. As(Os) alunas(os) especiais devidamente aprovadas(os) farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

6.5. Às(Aos) alunas(os) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para as(os) alunas(os) regulares do PPGREC, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluna(o) especial não desobriga a(o) candidata(o) a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluna(o) regular do PPGREC, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que a(o) candidata(o) conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

quaisquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão a(o) candidata(o). Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 18 de julho de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 237/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Nome social (se houver):
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
Raça/cor: () branco () preto () pardo () amarelo () indígena
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 237/2025

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):
Disciplina Escolhida:
Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

Assinatura do (a) candidato (a)

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600